

Ata nº 09/2024

Aos dez dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se ordinariamente na sala de reuniões do CEDICA, os Conselheiros do COMDICA, conforme lista de presença em anexo, com a seguinte pauta: Evento com o Procurador de Justiça Dr. Murillo Digiácomo; Análise e deliberação sobre o pedido de inscrição da Instituição Sonho Olímpico no COMDICA; Solicitação de agendamento de férias das Conselheiras Tutelares; Encerramento de ano; e Assuntos gerais. Tratou-se da necessidade de inscrição de novas instituições no COMDICA para garantir a paridade do Conselho, conforme apontado pelo Controle Interno. Foi deliberado que o Fórum das Instituições ocorrerá em maio de 2025, possibilitando a participação de entidades que estejam com suas inscrições regularizadas. Discutiu-se também a inscrição da Instituição Sonho Olímpico, que foi aprovada por unanimidade. Ressaltou-se a importância da participação de Instituições filantrópicas para acesso aos repasses do FUMDICA, lembrando que os benefícios de inscrição no COMDICA não devam ser somente financeiros mas, também troca de experiências e o fortalecimento do trabalho com crianças e adolescentes. Outro ponto abordado foi a situação das férias das Conselheiras Tutelares. Após análise, constatou-se que o período solicitado através do Ofício 773/2024 do Conselho Tutelar estava em conformidade e, portanto, as férias foram aprovadas. Destacou-se também o papel do COMDICA em controlar e registrar tais períodos, informado que a cada solicitação, as Portarias referentes as férias são analisadas para que o período de gozo das férias não ultrapasse os trinta dias legais. Tratou-se ainda das pendências administrativas relacionadas às Portarias dos Conselheiros e Suplentes do COMDICA, ajuste solicitado pela Unidade Central do Controle Interno. Foi encaminhado o Memorando 09/2024 do COMDICA ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP), solicitando uma Portaria com a consolidação de todas as alterações dos membros realizadas em 2024. Solicitou-se que a vigência desta Portaria se estenda até 31 de março de 2025. Contudo, discutiu-se a possibilidade de ajustes em fevereiro de 2025 para garantir a continuidade dos trabalhos. Discutiu-se ainda a necessidade de campanhas de captação de recursos, incluindo o incentivo à destinação de parte do Imposto de Renda ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Considerou-se a possibilidade de realizar campanhas de divulgação, inspiradas em iniciativas anteriores bem-sucedidas, para aumentar os recursos destinados ao COMDICA. Nos Assuntos Gerais, a representante da ACM, Vanessa, apresentou uma solicitação referente à execução do projeto financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA). A mesma informou que, devido a atrasos no recebimento dos recursos, não será possível concluir o projeto na data informada inicialmente, por este motivo, solicitou a prorrogação do prazo de execução até março de 2025. A prorrogação foi aceita por unanimidade. Adicionalmente, foi apresentado um parecer jurídico referente à prestação de contas da ACM à Prefeitura, considerando que algumas despesas foram registradas com o CNPJ da matriz e outras com o CNPJ da filial, recebendo orientação que a ACM entre em contato com o Departamento Financeiro da Secretaria de Assistência Social para esclarecer quaisquer dúvidas a esse respeito, sem prejuízo na utilização do recurso e prestação de contas. Para finalizar, os Conselheiros concordaram em marcar uma reunião extraordinária com a futura Secretária de Assistência Social, a senhora Carmem Seibt, para tratar de diversos assuntos relacionados ao Conselho, inclusive sobre o Projeto de Lei que atualiza a atual legislação referente ao COMDICA e Conselho Tutelar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata lavrada para registro.



Greice Ceolin Salvagni
Presidente do COMDICA